



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTA DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

28 DE AGOSTO 2024

NOME	CPF	TELEFONE	DISTRITO
Leonício da Sampaio Rodrigues	036.020.566-60	(28) 99909 2251	Procha Memine
Wanduíl Carlos Simen	031.945.437-17	(27) 99989-6223	DOMINGOS MARTINS
Cleidiane da Silva Pinus	124.182.127-50	(28) 99886 8596	Dores do Rio Preto
Esther Simões Jurema Silva	144.873.917-92	(28) 99983 2605	Dores do R. P.
Jorge Luiz Macari	641.418.886-72	(28) 99913-8195	Dores Rio Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO-ES



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DORES DO RIO PRETO





Obrigaç o Legal da Audi ncia P blica

TRANSPAR NCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇ O

Art. 48  Lei Compl. Federal 101/2000 – Lei De Responsabilidade Fiscal...

Par grafo  nico. A transpar ncia ser  assegurada tamb m mediante:

I – incentivo   participa o popular e realiza o de audi ncias p blicas, durante os processos de elabora o e discuss o dos planos, lei de diretrizes or ament rias e or amentos; [\(Inclu do pela Lei Complementar n  131, de 2009\).](#)

Gest o Or ament ria Participativa

Art. 44  Lei Federal 10.257/2001



Fundamentação Legal – L.O.A

OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 165º, III - Constituição Federal

Lei Orgânica do Município

Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000.



Fundamentação Legal – L.O.A

O QUE É A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- É um plano de trabalho que contempla os programas e ações de governo, identificadas por recursos orçamentários, necessários à realização das metas e prioridades definidas pela LDO e que foram extraídas do PPA.
- O Orçamento abrangerá as metas, de receitas e despesas de modo a evidenciar e possibilitar a realização das políticas e programas do governo municipal, para um período de um ano.



ORÇAMENTO

O QUE É ORÇAR? O que é orçamento público?

- A palavra orçar significa “calcular, avaliar, fazer estimativa de gasto, aproximar-se, chegar ou atingir”.
- Ou seja: todo orçamento calcula o gasto que vai ser realizado a partir do que se tem de recursos em mãos.



Instrumentos Legais de Planejamento:

Art. 165 da Constituição de 1988 – definiu a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos:

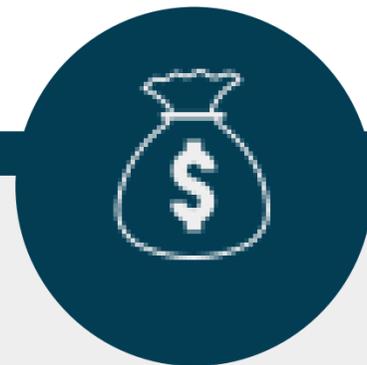
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA

Instrumentos Legais de Planejamento:



Plano Plurianual – PPA

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Objetiva nortear a elaboração do Orçamento e dispor sobre alteração na legislação tributária.



Lei Orçamentária Anual – LOA

É um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face da escassez de recursos.

Instrumentos Legais de Planejamento:



Plano Plurianual – PPA

04 ANOS – 2022/2025
Planejar



Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO

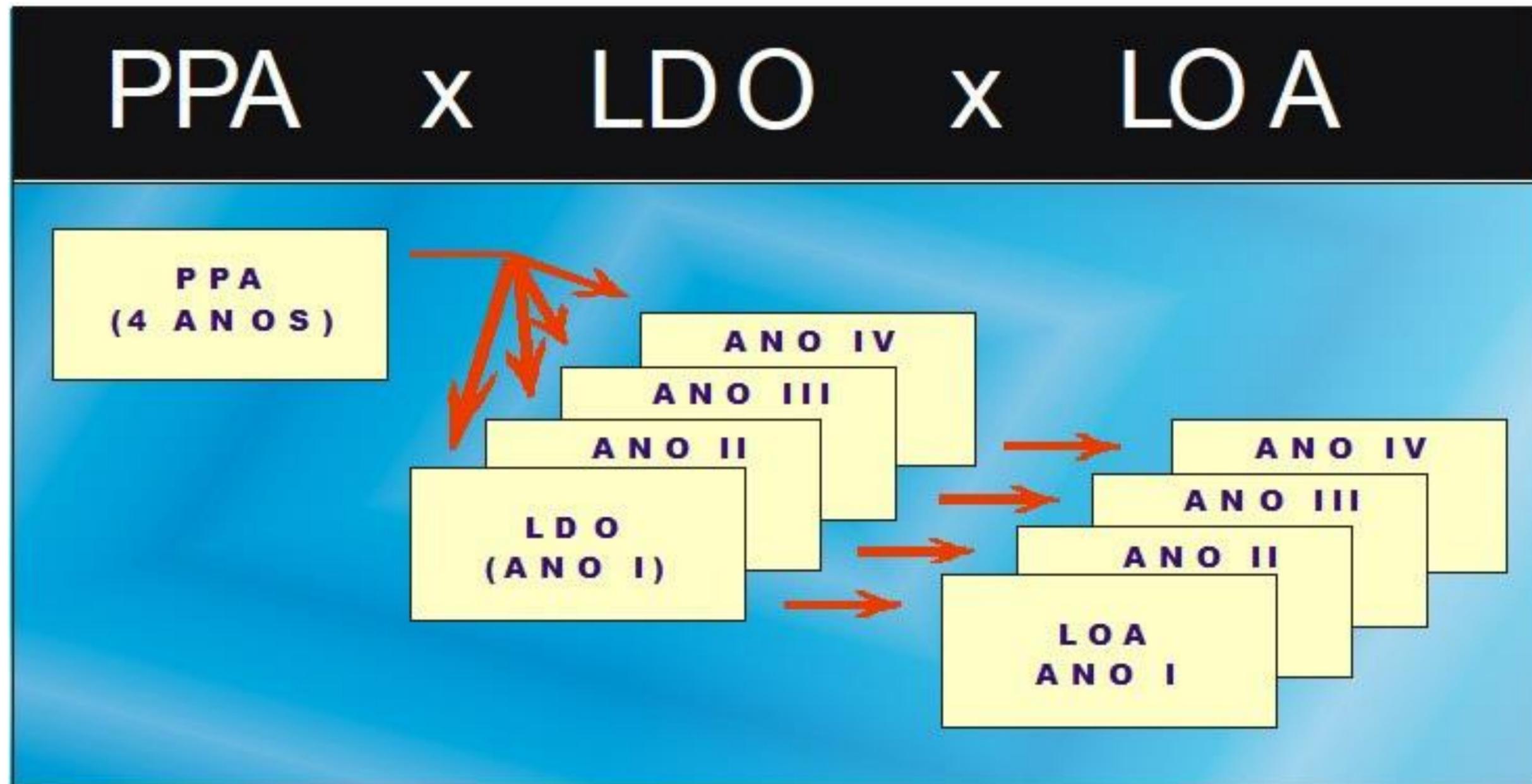
ANUAL – 2025
Orientar



Lei Orçamentária Anual –
LOA

ANUAL – 2025
Executar

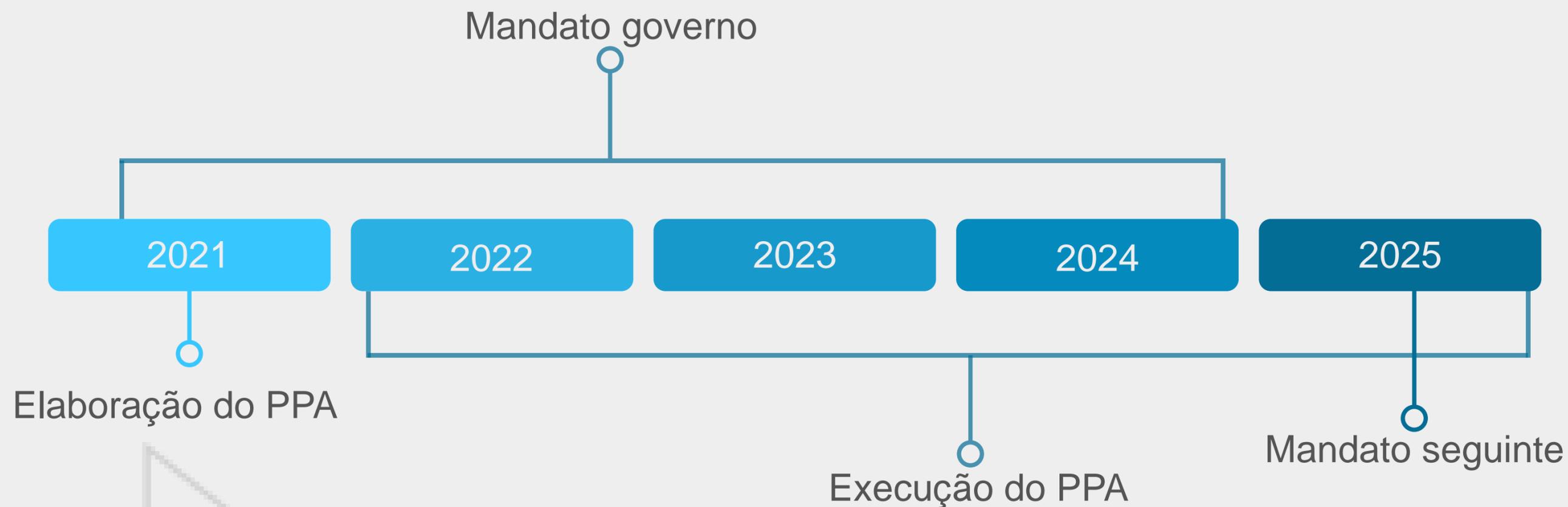
Instrumentos Legais de Planejamento:





Instrumentos Legais de Planejamento:

Os 4 anos de vigência do Plano Plurianual, compreendem os três primeiros exercícios do mandato atual e um ano exercício do mandato subsequente. Ou seja, é elaborado no primeiro ano de governo para os quatro anos seguintes.





Prazo dos Instrumentos Legais de Planejamento (ADCT. Art. 35)

Lei Complementar Estadual nº. 007/1990

PROJETO	ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	VIGÊNCIA
PPA	Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Até o final do 1º exercício financeiro do mandato governamental subsequente
LDO	Até 8 meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (até 15.04)	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa (30.07)	Anual
LOA	Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.09)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Anual



METAS FISCAIS

As Metas Fiscais são unidades de medida que explica, em termos concretos, o volume de trabalho a ser realizado e o tempo necessário para realizá-lo, permitindo a mensuração e a avaliação de políticas, programas, atividades e projetos.

É uma meta financeira a ser atingida pela Administração, ou seja, QUANTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRETENDENTE ARRECADAR, gastar e alcançar de resultado em seus cofres, em um determinado período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF

Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



PROGRAMAÇÃO DA

LOA - 2025





RECEITA

DEFINIÇÃO DE RECEITA:

É todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos que o poder público tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros instrumentos de que derivem direitos a favor do Estado.



RECEITA

Exercício	Orçado	Arrecadado
2017	22.506.380,00	21.031.461,39
2018	23.301.900,00	28.015.914,90
2019	24.161.300,00	27.163.781,57
2020	27.095.700,00	33.536.849,19
2021	33.000.000,00	38.288.927,04
2022	36.000.000,00	49.642.188,95
2023	44.500.000,00	66.168.522,96
2024	47.500.000,00	32.918.954,31 (Até 07-2024)



RECEITA

METAS PREVISTA NA LOA 2024		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO LOA 2024	
	ESTIMADO	%
RECEITAS CORRENTES	51.239.727,23	107,87
Receita de Taxas e Cont. Melhoria	2.759.100,00	5,81
Receita de Contribuição	982.967,40	2,07
Receita Patrimonial	2.088.358,83	4,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	1.000,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	0,01
Transferências Correntes	45.333.801,00	95,44
Outras Receitas Correntes	68.500,00	0,14
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.246.073,77	4,73
RECEITAS DE CAPITAL	12.599,00	0,03
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.599,00	0,03
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
(-)REDUÇÕES	-5.998.400,00	-12,63
TOTAL	47.500.000,00	100,00



DESPESA

DEFINIÇÃO DE DESPESA:

-É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos(despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital);

-É toda saída de recursos de pagamentos efetuados, a qualquer título pelos agentes pagadores para saldar gastos fixos na Lei do Orçamento, em especial destinado à execução dos serviços públicos.



DESPESA

FIXAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA		
DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇADA	PREVISÃO LOA 2024	
	ORÇADO	%
DESPESAS CORRENTES	44.595.832,08	93,89
Pessoal e Encargos Sociais	23.566.025,45	49,61
Juros e Encargos da Dívida	61.000,00	0,13
Outras Despesas Correntes	20.968.806,63	44,14
DESPESAS DE CAPITAL	2.904.167,92	6,11
Investimentos	1.928.065,00	4,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	260.000,00	0,55
Reserva de Contingência	716.102,92	1,51
TOTAL	47.500.000,00	100,00



DESPESA

DESPESA POR ÓRGÃO		
EXERCÍCIO DE 2024		
DESCRIÇÃO	ORÇADO	Percentual
-Câmara Municipal	1.800.000,00	3,79
-Gabinete do Prefeito	841.000,00	1,77
-Procuradoria Municipal	645.720,00	1,36
-Controladoria Interna do Município	205.200,00	0,43
-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.740.600,00	12,09
-Secretaria Municipal de Educação	12.275.400,00	25,84
-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	2.156.100,00	4,54
-Secretaria Municipal de Assistência Social	2.421.139,00	5,10
-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	9.515.340,00	20,03
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.408.000,00	9,28
-Secretaria Municipal de Agricultura	2.051.800,00	4,32
-Secretaria Municipal de Planejamento	224.600,00	0,47
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	560.900,00	1,18
-Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto	4.654.201,00	9,80
TOTAL GERAL	47.500.000,00	100,00





DESPESA

DESPESA POR ÓRGÃO DESPESA DETALHADA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO DE 2024				
DESCRIÇÃO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
-Câmara Municipal	1.162.000,00	337.000,00	301.000,00	1.800.000,00
-Gabinete do Prefeito	656.500,00	182.200,00	2.300,00	841.000,00
-Procuradoria Municipal	299.000,00	346.620,00	100,00	645.720,00
-Controladoria Interna do Município	193.100,00	12.000,00	100,00	205.200,00
-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.537.900,00	3.919.200,00	283.500,00	5.740.600,00
-Secretaria Municipal de Educação	6.707.400,00	4.996.600,00	571.400,00	12.275.400,00
-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	373.200,00	1.741.800,00	41.100,00	2.156.100,00
-Secretaria Municipal de Assistência Social	1.316.100,00	1.049.439,00	55.600,00	2.421.139,00
-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	4.212.325,45	4.935.749,55	367.265,00	9.515.340,00
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.955.000,00	2.049.400,00	403.600,00	4.408.000,00
-Secretaria Municipal de Agricultura	775.000,00	1.216.100,00	60.700,00	2.051.800,00
-Secretaria Municipal de Planejamento	190.000,00	34.500,00	100,00	224.600,00
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	432.000,00	112.600,00	16.300,00	560.900,00
-Instituto de Previdência de Dolores do Rio Preto	3.756.500,00	812.701,00	85.000,00	4.654.201,00
TOTAL GERAL	23.566.025,45	21.745.909,55	2.188.065,00	47.500.000,00



AÇÕES DO GOVERNO PREVISTAS NA LOA





AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

- 1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
- 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL
- 1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
- 2.001 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DO SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS
- 2.002 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS EFETIVOS
- 2.003 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS COMISSIONADOS
- 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0200 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.006 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O GABINETE
- 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
- 2.007 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DO PODER EXECUTIVO
- 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 2.088 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

0210 - PROCURADORIA MUNICIPAL

- 1.004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL
- 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0220 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1.070 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.070 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0300 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

0.002 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA

1.009 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.010 - AQUIS. PRÊMIOS PARA INCENTIVAR PAGAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA

1.071 - INVESTIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES

2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP

2.083 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.092 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.013 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.019 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.020 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL
- 1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL
- 1.022 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL
- 2.010 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.011 - MANUT. ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.012 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 70% (FUNDEB)
- 2.014 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.015 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
- 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-INFANTIL
- 2.017 - MANUT. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 2.019 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL
- 2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MAGISTÉRIO 70% (FUNDEB)



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA

1.025 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS CULTURAIS

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O ESPORTE E LAZER MUNICIPAL

1.029 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ESPORTES E LAZER

2.021 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO

2.023 - EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

2.024 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA INCENTIVO ESPORTE NO MUNICÍPIO

2.025 - APOIO AO ATLETA



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1.037 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 1.073 - AQUIS. DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES
- 1.074 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 1.075 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 2.029 - MANUT. ATIV. DO PAA-PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
- 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
- 2.032 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
- 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
- 2.073 - MANUTENÇÃO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
- 2.074 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERV. DE ASSIST. SOCIAL
- 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS
- 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
- 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A POBREZA
- 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA
- 2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 2.084 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID

1.045 - SANEAMENTO BÁSICO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

2.037 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

2.038 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.042 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA

2.043 - MANUT. ATIV. PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS

2.044 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

2.045 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

2.046 - MANUT. ATIVIDADES DO LRPD-LABOR.REGIONAL PROTESES DENTARIAS

2.049 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - TRANSFERÊNCIA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

2.051 - TRANSFERÊNCIAS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA

2.055 - MANUT. ATIV. DE CONTROLE DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO - ECD

2.060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP

2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA - SAMU

2.090 - TRANSF. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.046 - CONSTR. E MANUTENÇÃO DE VIAS, ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

1.047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

1.048 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

1.049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR URBANO

1.051 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.052 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

1.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES NOS SETOR FUNERÁRIO

1.054 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR DE PARQUES E JARDINS

1.055 - SANEAMENTO BÁSICO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

1.056 - SANEAMENTO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO

1.057 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

2.062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PROGRAMA PRONAF

1.060 - EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO RURAL P/ATENDER O PRODUTOR

1.061 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P

1.062 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

2.063 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES P/ATENDER OS PRODUTORES RURAIS

2.064 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.093 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA E FRUTICULTURA

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 1.065 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 1.066 - PROGRAMA DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE
- 1.067 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 1.076 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COLETA SELETIVA
- 1.077 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
- 1.078 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
- 1.079 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
- 2.066 - MANUT. ATIV. DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 2.067 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSUL
- 2.072 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CAPARAÓ
- 2.089 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1200 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO

- 1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O RPPS
- 1.069 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS
- 2.068 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS
- 2.069 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
- 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Autorização para abertura de créditos suplementares:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dores do Rio Preto autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004, até o nível de modalidade de aplicação, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa, podendo ser realizado entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento Municipal;

II – até 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – até 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º, e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;



Autorização para abertura de créditos suplementares:

IV – até 100% (cem por cento) do recurso de convênio firmado no exercício, conforme Parecer Consulta TCEES n. 028/2004;

V- até 100% (cem por cento) do produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações de pessoal e encargos sociais que se encontrarem insuficientemente dotadas, mediante anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

VII – até 100% (cem por cento) das movimentações por anulação total ou parcial de dotações realizadas dentro do mesmo projeto ou atividade.

Parágrafo único. Não serão considerados créditos adicionais suplementares que alteram o Quadro e Detalhamento da Despesa – QDD autorizados no caput do artigo, as movimentações de créditos ocorridas até o nível de modalidade de aplicação, observado a mesma modalidade de aplicação, grupo de natureza da despesa, categoria econômica da despesa, projeto/atividade/operação especial, subfunção, função, unidade orçamentária e órgão, visando atender às necessidades da administração.



FIM
OBRIGADO!!

